



Diário Oficial do Estado de Rondônia  
nº 165  
Disponibilização: 25/08/2020  
Publicação: 25/08/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.323, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Medalha de  
Tempo de Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### D E C R E T A:

Art. 1º Concede a Medalha de Tempo de Serviço ao Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, Registro Estatístico 200000141, DEMARGLI DA COSTA FARIAS, pelos bons serviços prestados à sociedade, no decorrer do terceiro decênio de efetivo serviço, nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 8.992, de 15 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a contar de 25 de agosto de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/08/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013016680** e o código CRC **AF0EAE6D**.

Criado por [01453455213](#), versão 9 por [49755811249](#) em 24/08/2020 14:24:27.